INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a necessidade da expansão da Rede de Distribuição de Água até a Rua Beira Rio do Bairro da União.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Atualmente, os residentes da Rua Beira Rio enfrentam dificuldades diárias devido à ausência de uma rede oficial de abastecimento. A água é um recurso essencial e o acesso a ela é reconhecido internacionalmente como um direito humano fundamental. A falta dessa infraestrutura básica obriga os moradores a buscarem alternativas muitas vezes precárias e inseguras para o consumo e higiene pessoal.

A ausência de água tratada está diretamente ligada à incidência de doenças de veiculação hídrica. Ao expandir a rede para o Bairro da União, o SAAE atua preventivamente, reduzindo a procura por unidades de saúde e garantindo que as famílias da Rua Beira Rio vivam em um ambiente salubre. O investimento em saneamento é, comprovadamente, uma forma de economizar recursos que seriam gastos futuramente em tratamentos hospitalares.

A expansão da rede de distribuição promove a justiça social ao levar infraestrutura de qualidade para áreas que, historicamente, aguardam pela presença do Estado. Além disso, a regularização do fornecimento de água valoriza o bairro e permite que o SAAE incorpore novos usuários ao sistema de forma ordenada, combatendo ligações clandestinas e garantindo o uso racional dos recursos hídricos.

Considerando o crescimento do Bairro da União, a extensão da tubulação até a Rua Beira Rio apresenta-se como uma obra de engenharia necessária e viável. A execução deste projeto pelo SAAE corrigirá uma lacuna histórica na infraestrutura

local, garantindo que o progresso da cidade chegue a todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS